

## EDITAL PPGFPPI 03/2020

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2020.2

O Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), na modalidade Mestrado Profissional, reconhecido através da Portaria n. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação), na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº 041/2020, torna público o presente Edital.

#### 1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de Alunos(as) com **Matrícula Especial** no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2020 (2020.2).

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno especial poderão ser realizadas on-line **entre os dias 16 a 30 de novembro de 2020** através do link: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ppgfpfi>, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares.

2.2. Mais informações devem ser obtidas via E-mail: [processoseletivo.ppgfp@upe.br](mailto:processoseletivo.ppgfp@upe.br), fone: (87) 3866-6501.

2.3. O(a) candidato(a) deverá no ato de inscrição preencher a ficha e anexar os documentos no link: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ppgfpfi>, a seguir: **1) Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); e **3) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.**

2.4. A **Carta Proposta** não possui modelo específico, porém deve conter:

**a) Cabeçalho:** com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato); com indicação do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com indicação do nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;

**b) Texto:** em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1)** apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento da seleção; **2)** argumentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; **3)** apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

2.4.1. A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas.

- 2.5. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em apenas 1 (uma) disciplina.
- 2.6. O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no **valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente n° 10817-0.** (Anexar o comprovante no link: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ppgfpfi>).
- 2.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 2.8. O preenchimento incompleto ou incorreto da carta proposta (por exemplo: informar nome de disciplina e/ou docente equivocado; não informar seus dados pessoais; entre outras solicitações) resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

### 3. DISCIPLINAS

3.1. São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais).

3.2. Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente	Dia	Manhã 8h às 12h	Tarde 14h às 18h
M-EDT-60	Educação e trabalho	Raimunda Aurea dias de Sousa	4ª. feira		X
M-GEF-60	Gênero, educação e formação docente	Janaina Guimarães da Fonseca e Silva	3ªfeira		X
M-ITE-60	Inovações tecnológicas em educação	Ernani Martins dos Santos	5ªfeira		X
M-GEB-60	Gestão e organização da Educação Básica no Brasil: uma abordagem histórica	Virginia Pereira da Silva de Ávila	5ªfeira	X	
M-BNM-60	Bases neurais da motricidade no processo de aprendizagem: aspectos teórico-práticos	Rita di Cássia de Oliveira Angelo	6ªfeira	X	

\*Todas as disciplinas eletivas regulares serão ofertadas semanalmente de forma síncrona e assíncrona **na modalidade 100% remota.**

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS (AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

- 4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).
- 4.2. A avaliação e a classificação dos candidatos serão pelas análises da Carta Proposta e do currículo Lattes, sendo a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:
  - 4.2.1. Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
  - 4.2.2. Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
  - 4.2.3. Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **04 de dezembro de 2020** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ppgfpfi/>

## 6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada **presencialmente entre os dias 08 a 10 de dezembro de 2020** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de terça-feira a quinta-feira das 9h às 12h no Prédio D da UPE Campus Petrolina). **Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:**

- a) Original e cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;
- c) Original e cópia do histórico escolar da graduação;

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. As aulas do 2º semestre de 2020 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início no dia **01 de fevereiro de 2021**. Todas as disciplinas eletivas regulares serão ofertadas semanalmente de forma síncrona e assíncrona nos turnos: matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h) **na modalidade 100% remota**.
- 7.2. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.

- 7.3. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do PPGFPPI cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente através do Sistema ATRIO do PPGFPPI.
- 7.4. De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu artigo 41 §2º: “Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado pleno do programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao programa de Pós-Graduação”.
- 7.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Curso de Mestrado do PPGFPPI.

**\*A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas interdisciplinares (PPGFPPI).**

Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) em 03 de novembro de 2020

Petrolina, 03 de novembro de 2020.

*Raimunda Aurea Dias de Sousa*

**Raimunda Aurea Dias de Sousa**  
**Coordenadora do PPGFPPI (Mestrado Profissional)**  
**Universidade de Pernambuco - UPE Campus Petrolina**  
**Matrícula 11096-5**